



Município de Godofredo Viana/MA  
**DIÁRIO OFICIAL**  
Diário Municipal



ANO V - Nº 0055 GODOFREDO VIANA/MA, DIÁRIO OFICIAL, TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2017 EDIÇÃO DE HOJE: 1/1 PÁGINA

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 57/2017

NOMEAR OS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CMAE – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GODOFREDO VIANA-MA.

O Prefeito do Município de Godofredo Viana -MA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 203 de 17 de Junho de 1997, que institui o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, no âmbito municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros do CAE, conforme composição abaixo:

- I- Representante do Poder Executivo:
  - a) Titular: Cláudia Farias dos Santos - Secretária
  - b) Suplente: Eunice de Jesus Reis
  
- II- Representante da área da Educação:
  - a) Titular: Jociléia Pereira da Cruz - Presidente
  - b) Suplente: Edilene da Silva Marinho
  - c) Titular: Priscila Sousa Borges
  - d) Suplente: Fabiana Martins Silva
  
- III- Representante pais de alunos:
  - a) Titular: Kátia Cilene Moreira de Oliveira – Vice Presidente
  - b) Suplente: Elinaldo Gama dos Santos
  - c) Titular: Eliton Silva dos Santos
  - d) Suplente: Eci Barbosa e Silva
  
- IV- Representante da Sociedade Civil:
  - a) Titular: Gledson dos Santos Ferreira
  - b) Suplente: Jucilene Martins Cirino
  - c) Titular: Neuton Guimarães
  - d) Suplente: Danilo da Silva Serejo

**Art. 2º** - As competências, funcionamento e demais disposições, estão previstas na Lei que institui o CAE e definidas no seu Regimento Interno.

**Art. 3º** - O servidor do mandato de conselheiro CAE é considerado serviço público e não remunerado.

Parágrafo Único – Os membros do CAE terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido uma única vez.

**Art. 4º** -Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Godofredo Viana/ MA, aos 21 de março de 2017.

Shirley Viana Mota  
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/2017 – GAB/PREF

Dispõe sobre a nomeação para ocupação do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola.

O Prefeito Municipal de Godofredo Viana, Estado do Maranhão, SHIRLEY VIANA MOTA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Godofredo Viana,

**RESOLVE:**

Nomear **GEILANE QRISLANE PACHECO COELHO**, para o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA, SÍMBOLO DGA-1, da Unidade Escolar Raimunda Moura Jorge, da Secretaria Municipal de Educação, devendo esta surtir os seus efeitos legais a partir do dia 20 de março de 2017.

Esta Portaria entre vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA – MA, 21 DE MARÇO DE 2017.

**SHIRLEY VIANA MOTA**  
Prefeito Municipal de Godofredo Viana